



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA “ JOSÉ ODILON DE BRITO ”

Rua Getulio Vargas, nº. 32 – Centro – Pocinhos
CGC nº.10.743.268/0001-7

Projeto de Lei 21 /2013.

Em, 07 de outubro de 2013.

DENOMINA ARTÉRIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado Artéria Pública a Rua Projetada localizada ao final da rua Professor Valentim Porto, encravada no loteamento de “Vinoca” de Rua CAZUZINHA SOUTO.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entrará em vigor após sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

De caráter valoroso, homem digno, pai exemplar, e o mesmo, foi agricultor e dono da Fazenda GRAVATA, responsável por uns que construiu Pocinhos, ele nasceu em 20/11/1890 e faleceu em 29/06/1978, tornando-se um dos muitos responsáveis pelo crescimento econômico desta cidade. Portanto, justa e merecida homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.

APROVADO

DATA

ASSINATURA

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PL

A Comissão Permanente
para Parecer

em, 07 / 10 / 2013

Presidente